



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1248/95

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

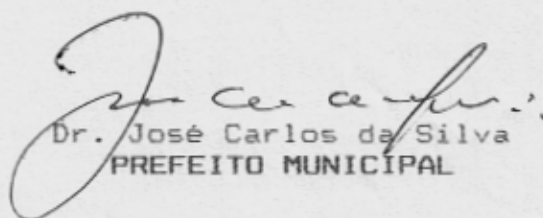
DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribui-
ções legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora ILMA MENDES
GONÇALVES, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento
base do respectivo cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Comple-
mentar Municipal nº 001/90, a contar de 01.12.1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DO CONE SUL" *Tribuna*

Nº 753/DATA 24/03/95